Informação

Projeto de Resolução 252/XV/1ª (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 13 de dezembro de 2022

1. Cinco deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução 252/XV/1ª (BE) – *Recomenda ao Governo a proteção e a valorização do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar,* ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 28 de setembro de 2022, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 29 de setembro de 2022.

3. Na reunião da Comissão realizada em 13 de dezembro 2022, a iniciativa foi discutida, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube ao Senhor Deputada **Pedro Filipe Soares** (BE) que apresentou o projeto pelo qual se propõe ao Governo a proteção e a valorização do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar. Começando por destacar a particular beleza desta zona, referiu ainda que: a) este perímetro florestal tem sido objeto de intervenção humana, a qual foi pensada e estruturada com o propósito de estabilizar o cordão dunar, defendendo igualmente que esta intervenção deveria ter um *continuum*; b) nos últimos meses, e a coberto da necessidade de renovação florestal e do combate a doenças e pragas, tem-se verificado um corte massivo, e alarmante, de árvores; b) além de contestar esta prática que, segundo disse, "dizima áreas inteiras" deste parque, limpando-o a eito e de forma indiscriminada, também existe preocupação relativamente à forma como se propõem fazê-lo, pondo em risco o seu usufruto por parte dos humanos e das espécies que lá habitam; c) como tal, solicitam que a seleção de árvores para abate seja feita de forma cuidadosa, reiterando a necessidade de controlo atempado e permanente deste perímetro; d) o modelo económico da resinagem também é questionado porque, segundo afirmou, não é saudável para as árvores (resinagem até à morte); d) é necessário garantir que não são alterados os usos do território do perímetro florestal, preservando-o assim das tentações resultantes das potenciais mais valias que a especulação imobiliária propiciaria.

No período de debate, a Senhora Deputada **Rosa Venâncio** (PS) começou por dar nota da visita ao local dos Deputados do GP do PS do circulo de Aveiro, bem como da subsequente discussão do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, que lhes permitiu tomar conhecimento dos investimentos e intervenções aí previstos. Sublinhou que o abate de árvores constitui um procedimento normal, previsto aliás no referido Plano, que esteve em discussão pública. Relativamente ao alegado abate massivo de árvores, referido pelo BE, informou que o ICNF o enquadrou num inquérito interno que concluiu pela inexistência de obrigação de manter um número mínimo de árvores por hectare, concluindo também que as referidas intervenções assentam nas melhores práticas de gestão florestal sustentável.

Sobre os cortes/abates nos talhões 3 e 7 (localizados a menos de 500 m do mar), o ICNF deu conta de que obteve parecer favorável da CCDR, apresentando também a sua fundamentação técnica. Aludiu ainda à questão da repartição de receitas do perímetro florestal, que reverte maioritariamente para as Juntas de Freguesia e C.M. Ovar, aproveitando para refutar a proposta do BE relativa à aplicação das verbas provenientes da venda de madeira, da resinagem e de outras atividades. Discordou também da necessidade de criação de um Fundo de Gestão, considerando que não é pela sua inexistência que não tem havido investimento nas dunas de Ovar. Aproveitou ainda para mencionar as diversas ações de gestão florestal nesta área, destacando a que o ICNF iniciou recentemente, para controle das plantas invasoras, esperando-se que a mesma termine em março de 2024.

O Senhor Deputado **Hugo Patrício de Oliveira** (PSD) saudou a iniciativa do BE, relevando importância ecológica das dunas para fixar areias e evitar a erosão costeira. Recordou que esta área é propriedade municipal, sujeita a servidão pública, estando submetida ao Regime Florestal Parcial, e sob gestão do ICNF. Salientou que a CM e o ICNF já vieram responder às noticias sobre o corte excessivo de árvores ao abrigo do referido Plano. Referiu-se ainda a uma Petição que deu entrada no Parlamento sobre o mesmo tema, a qual, sustenta, apresenta fundamentos técnicos desajustados. Reconhecendo a existência de problemas que devem ser mitigados, entende que deve ser evitado alarmismo sobre este assunto. Destacou, assim, a necessidade de melhorar a comunicação sobre este tema. Considerou, finalmente, que a iniciativa é

equilibrada nas suas recomendações, concordando em particular com o reforço do investimento para a melhoria da capacidade de gestão do perímetro florestal, bem como a necessidade de os instrumentos de ordenamento do território garantirem a contenção de pressões imobiliárias, mantendo os usos previstos nessas áreas.

Depois de ter saudado a apresentação desta iniciativa, o Senhor Deputado **Duarte Alves** (PCP) defendeu a manutenção e incremento das áreas florestais de propriedade do Estado, realçando ainda a necessidade de se assegurarem os meios humanos e técnicos necessários para a sua adequada gestão. Defendeu que a floresta é um bem de grande valia, que tem sido sistematicamente negligenciado, e que, apesar dos várias anúncios governamentais de reforma, muito está ainda por fazer nesta matéria. Salientou que este Perímetro se integra na floresta pública, e que, em seu entender, se deve manter sob jurisdição do Estado e com gestão publica, articulada com os municípios, não devendo ser permitida a "alienação destes territórios aos interesses de multinacionais privadas". Concluiu dizendo que acompanha a iniciativa.

Na sua intervenção final, o Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares** (BE), depois de ter agradecido as intervenções, respondeu ao GP do PS, esclarecendo que não se pretende a criação de nenhum Fundo para este efeito mas sim o reforço de verbas para garantir a boa gestão do Perímetro Florestal das Dunas Ovar, realçando a necessidade de reforço do investimento público do Estado e das autarquias. Reiterou a ideia de que, na sua perspetiva, não existe fundamentação para esta limpeza absoluta que o ICNF está a levar a efeito, que tem gerado tanta contestação, e que o BE acompanha. Concordando com a necessidade de regeneração desta floresta, que sempre se fez através da renovação contínua e o corte de árvores mais velhas ou em final de vida, discordou do método adotado pelo ICNF.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link da reunião[1], dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

[1] media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20221213_3.mp3

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE

(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)